RUA DOS LIBANESES, 1998, ARARAQUARA - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006822-47.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Requerente: Aluca Participações Ltda

Requerido: Ricardo Franco Amaral e outros

Juiz de Direito: Dr. João Roberto Casali da Silva

Vistos.

-

Trata-se de AÇÃO DE COBRANÇA ajuizada por ALUCA PARTICIPAÇÕES LTDA contra RICARDO FRANCO AMARAL, FRANSMAR FRANCO AMARAL e ELZA MARIA TRONCO AMARAL, sob o fundamento de que é proprietária do imóvel descrito na inicial, o qual locou para o requerido Ricardo, sendo que os outros requeridos figuraram como fiadores. Sustentou que deixaram de pagar o total de R\$ 5.428,20 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Desta forma, pugnou pela procedência da ação e consequente desocupação do imóvel pelo requerido.

As partes informaram que entabularam acordo, pugnando pela sua homologação (págs. 59/60).

É o breve relatório.

**DECIDO.** 

Homologo, por sentença, para que produza seus regulares efeitos, o acordo a que chegaram as partes (págs. 59/60) e, em consequência, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei.

P.R.I.

Araraquara, 26 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.